

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01737.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSO do Termo de Convênio nº 1307-2021, cuja vigência encerrará em 24/04/2024, E fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 138.831,24 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) ao valor da contrapartida. O valor total passa a ser de R\$ 1.071.971,79 (um milhão e setenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) sendo o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e R\$ 171.971,79 (cento e setenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 24/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito do Município de Alto Paraguai.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 51610efc**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)